



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**

(Processo Administrativo nº 64576.016900/2023-31)

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta**

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 070/2026

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Brasília, com sede no Setor Militar Urbano, s/n, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 09.553.484/0001-70, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas **GUILHERME SAMPAIO GIUDICE – Ten Cel, Idt: 013150634-7**, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a **CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA**, Nome Fantasia: **CEOL-OTORRINO**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 07.637.917/0001-40**, sediado no SEPS EQ 715/915 CJ. A BL. D CONS. 01 TERREO, CONS. 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 E 516, ASA SUL, CEP 70.390-911, em BRASÍLIA-DF, doravante designado **CREDENCIADA**, neste ato representada pela **Srª ADRIANE MEDEIROS CASADO**, representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64576.022815/2025-74** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade de Licitação do Ato de Contratação nº **082/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é o credenciamento de serviços comuns de assistência à saúde, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2.Objeto do credenciamento:

1.2.1. Especialidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	OTORRINOLARINGOLOGIA – CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS

2	RADIOLOGIA – TOMOGRAFIAS
3	FONOAUDIOLOGIA – EXAMES

1.2.2. Procedimentos:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.	10101012	Consulta Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
2.	10101039	Consulta Em pronto socorro
3.	10102019	Visita hospitalar (paciente internado)
4.	20104065	Cerumen - remoção (bilateral)
5.	20104138	Imunoterapia específica - 30 dias - planejamento técnico
6.	20104316	Curativo de ouvido (cada)
7.	30101468	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas
8.	30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício
9.	30202027	Biópsia de boca
10.	30202051	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso
11.	30203015	Frenotomia lingual
12.	30203023	Tumor de língua - tratamento cirúrgico
13.	30204038	Exérese de rânula ou mucocele
14.	30204097	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar
15.	30205018	Abscesso faríngeo - qualquer área
16.	30205026	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica
17.	30205034	Adeno-amigdalectomia
18.	30205042	Adenoidectomia
19.	30205050	Amigdalectomia das palatinas
20.	30205069	Amigdalectomia lingual
21.	30205077	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe
22.	30205085	Cauterização (qualquer técnica) por sessão
23.	30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório
24.	30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
25.	30205239	Tumor de boca ou faringe - ressecção
26.	30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)
27.	30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia
28.	30205042	Adenoidectomia
29.	30205050	Amigdalectomia das palatinas
30.	30205069	Amigdalectomia lingual
31.	30205077	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe

32.	30205085	Cauterização (qualquer técnica) por sessão
33.	30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório
34.	30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
35.	30205239	Tumor de boca ou faringe - ressecção
36.	30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)
37.	30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia
38.	30206120	Laringectomia parcial
39.	30206219	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas
40.	30206235	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke
41.	30206243	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal
42.	30206251	Microcirurgia para ressecção de papiloma
43.	30206260	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma
44.	30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)
45.	30207010	Redução de fratura do malar (sem fixação)
46.	30207029	Redução de fratura do malar (com fixação)
47.	30207037	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)
48.	30207045	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)
49.	30208025	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo
50.	30208033	Osteotomias alvéolo palatinas
51.	30208041	Osteotomias segmentares da maxila ou malar
52.	30208050	Osteotomia tipo Lefort I
53.	30209021	Osteoplastias de mandíbula
54.	30210127	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula
55.	30211018	Biópsia de mandíbula
56.	30212022	Drenagem de abscesso cervical profundo
57.	30302102	Reconstituição de paredes orbitárias
58.	30401054	Reconstrução de orelha - retoques
59.	30401089	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal
60.	30401097	Ressecção subtotal ou total de orelha
61.	30402018	Aspiração auricular ou curativo
62.	30402026	Biópsia (orelha externa)
63.	30402034	Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral
64.	30402042	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório
65.	30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correção
66.	30402077	Furúnculo - drenagem (ouvido)
67.	30402085	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento

68.	30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese
69.	30403030	Estapedectomia ou estapedotomia
70.	30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada
71.	30403090	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico
72.	30403103	Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral (em consultório)
73.	30403111	Tímpano-mastoidectomia
74.	30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular
75.	30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral
76.	30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral
77.	30403154	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral
78.	30403162	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital/anest. geral
79.	30404053	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)
80.	30404061	Implante coclear (exceto a prótese)
81.	30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem
82.	30501024	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral
83.	30501059	Biópsia de nariz
84.	30501067	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral
85.	30501075	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)
86.	30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)
87.	30501113	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)
88.	30501121	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral
89.	30501130	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral
90.	30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
91.	30501164	Epistaxe - tamponamento anterior
92.	30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral
93.	30501199	Exérese de tumor nasal por via endoscópica
94.	30501210	Fístula liquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal
95.	30501229	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso
96.	30501245	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal
97.	30501253	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina
98.	30501261	Ozena - tratamento cirúrgico
99.	30501270	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica
100.	30501288	Polipectomia - unilateral
101.	30501342	Rinoplastia reparadora
102.	30501350	Rinosseptoplastia funcional
103.	30501369	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)

104.	30501377	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica
105.	30501431	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral
106.	30501440	Tumor intranasal - exérese por via transnasal
107.	30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral
108.	30501474	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital (nariz) - por videoendoscopia
109.	30501482	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia
110.	30502012	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina
111.	30502020	Antrostomia maxilar intranasal
112.	30502039	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar
113.	30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exérese
114.	30502063	Descompressão transetmoidal do canal óptico
115.	30502071	Etmoidectomia externa
116.	30502080	Etmoidectomia intranasal
117.	30502110	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico
118.	30502128	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico
119.	30502160	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese
120.	30502179	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina
121.	30502187	Ressecção de tumor benigno
122.	30502195	Seios paranasais - biópsia qualquer via
123.	30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal
124.	30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal
125.	30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa
126.	30502233	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)
127.	30502241	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)
128.	30502250	Sinusotomia esfenoidal
129.	30502268	Sinusotomia frontal intranasal
130.	30502276	Sinusotomia frontal via externa
131.	30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia
132.	30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia
133.	30502349	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia
134.	30502357	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia
135.	30715270	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico
136.	30801141	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico
137.	31202020	Drenagem de abscesso
138.	31401260	Tratamento cirúrgico da fistula liquórica
139.	40103064	Audiometria De Tronco Cerebral-Bera

140.	40103072	Audiometria Tonal
141.	40103080	Audiometria Vocal Infantil
142.	40103099	Audiometria Vocal
143.	40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
144.	40103110	Audiometria Vocal Com Mensagem Competitiva (Ssi, Ssw)
145.	40103269	Eletrococleografia (Ecochg)
146.	40103439	Impedanciometria
147.	40103455	Otoemissoes Acusticas Produto De Distorçao
148.	40103463	Otoemissões Evocadas Transientes
149.	40103480	Pesquisa De Pares Cranianos
150.	40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)
151.	40103501	Pesquisa Do Fenômeno De Tullio
152.	40103560	Potencial Evocado -P300
153.	40103641	Provas De Função Tubária
154.	40103650	Registro Do Nistagmo Pendular
155.	40103749	Vecto-Eletronistagmografia
156.	40103820	Pesquisa Do Nistagmo Optocinético
157.	40103889	Processamento Auditivo Central Infantil
158.	40103897	Processamento Auditivo Central
159.	40201210	Vídeo-Endoscopia Naso-Sinusal Com Ótica Flexível
160.	40201228	Vídeo-Endoscopia Naso-Sinusal Com Ótica Rígida
161.	40201236	Vídeo -Faringo-Estroboscopia Com Endoscópio Flexível
162.	40201252	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio flexível
163.	40201260	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido
164.	40202399	Laringoscopia Traqueoscopia Com Exerese De Polipo Nodulo Papiloma
165.	41001028	Tomografia De Mastoides Ou Ouvido
166.	41001036	Tomografia Da Face
167.	41001044	Tomografia-Articulações Temporamandibulares
168.	41401042	Prova De Auto-Rotação Cefálica
169.	41401085	Teste Da Histamina (Duas Áreas)
170.	41401239	Teste De Hilger Para Paralisia Facial
171.	41401360	Testes Cutâneo- Alérgico Para Alérgenos Da Poeira
172.	41401379	Testes Cutâneo- Alérgico Para Alimentos
173.	41401387	Testes Cutâneo- Alérgico Para Fungos
174.	41401395	Testes Cutâneo-Alérgico Para Insetos-Hematófagos
175.	41401409	Testes Cutâneo- Alérgico Para Pólens
176.	41401476	Testes Vestibulares, Com Prova Calórica, Com Eletronistagmografia

177.	41401484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletroneistagmografia
178.	41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletroneistagmografia
179.	41401522	Testes Cutâneo- Alérgico Para Látex
180.	41401530	Testes Cutâneo- Epitélio De Animais

1.3. Vinculam este credenciamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital;

1.3.2. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do CREDENCIADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Adesão ao Credenciamento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contados de **1º de maio de 2026**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação e demais condições a ela referentes encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

5.2. O valor devido ao credenciado observará as Tabelas, Índices, Valores e Regras de Remuneração anexo ao Edital de Credenciamento a que se vincula este Termo de Adesão e suas respectivas atualizações, de modo que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao credenciado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações da credenciante encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações da credenciada encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As obrigações pertinentes à LGPD encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO (art. 92, XIX e art. 137)

13.1. O credenciamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1.Gestão/Unidade: 00001/167088 e 160088;

14.1.2.Fonte de Recursos: 1000000000, 1050000142 e 1005000142;

14.1.3.Programa de Trabalho Resumido: 215842, 215843, 215844 e 215845;

14.1.4.Elemento de Despesa: 339036, 339039, 339147, 33992; e

14.1.5.Plano Interno:

14.1.5.1. D8SAFUSOCSA-FUSEX OCS/C;

14.1.5.2. D8SAFCTOCSA-FC-OCS/C;

14.1.5.3. D8SAFCTPRSA-FC-PSA;

14.1.5.4. D8SAECBOCSA-ECB-Ex Cmb OCS/C;

14.1.5.5. D8SACIVOCSA-PASS-OCS/C - FEx;

14.1.5.6. D8SAFUSPRSA-FUSEX PSA;

14.1.5.7. D8SACIVPRSA-PASS-PSA-FEx;

14.1.5.8. D8SAFUSINTE-INT-EMERG; e

14.1.5.9. D8SACIVINTE-INT-EMERG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. O presente instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 124 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília - DF, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brasília, datado digitalmente

Ordenador de Despesas do H Mil A Brasília

Representante legal da CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1- Da Credenciante:
H Mil A Brasília

Nome completo
Identidade

2- Do Credenciado:
OCS/PSA

Nome completo
Identidade